



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - PROCESSO Nº 13.782/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos, visando atender demanda derivada de cumprimento de ordem judicial.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e conforme manifestação da **Secretaria de Saúde**, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de sua Farmacêutica, **Maria Carolina C. Mascarini**, esclarecemos, na mesma forma e teor, conforme segue:

PERGUNTA:

Referente aos itens 84 e 93, constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital. Temos os medicamentos disponíveis para importação direta em nome do paciente, porém, gostaríamos de confirmar a viabilidade dos documentos citados abaixo e solicitamos a autorização para participação no processo licitatório fornecendo os medicamentos de procedência importado, com o objetivo de aumentar a competitividade do certame beneficiando diretamente o Município e seus pacientes.

Cabe informar que a NOTA FISCAL será emitida em nome da Instituição de Saúde e acompanhará os medicamentos que serão entregues cumprindo todos os prazos solicitados em Edital e conforme todas as informações solicitadas na Autorização de Fornecimento.

Caso sejamos vencedores no certame necessitaremos dos documentos do(os) paciente(s) relacionados abaixo para que o medicamento seja liberado junto aos órgãos fiscalizadores (ANVISA e RFB).

Ressaltamos que, nem o paciente, nem o município, arcará com o ônus de autenticação de documentos, conforme o rol de documentos exigidos. Ou seja, TODAS AS DESPESAS com a importação será por conta da CONTRATADA.

RESPOSTA:

Não há impedimento para que a empresa participe, porém tivemos uma experiência anterior com medicamento importado com insucesso.

A solicitação da documentação ao paciente, envio à empresa e posterior aquisição gerou um atraso no recebimento e desabastecimento. Houve variação do dólar, e o pedido alterava de acordo com o valor do dia.

A compra geralmente é feita para um abastecimento de 3 meses ou mais, isso seria possível, com o envio de uma única documentação por pedido?

Caso a empresa cumpra com o prazo de entrega, sem gerar atrasos, o valor se manterá pelo prazo do contrato, tendo a medicação registro na ANVISA, não nos opusemos à participação.

Atenciosamente,

Milena Canavesi Camatari
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 006/2024

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003000350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em **06/09/2024 12:04**

Checksum: **DED224A755E6A5FA59443B6540345249A5BB4C602DA0E66A43DC1E3E5AA4379A**

